



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Vila Cã

MUNICÍPIO DE POMBAL

EDITAL

CONV.03/2021

01.09.2021

Liliana Adelina Gonçalves da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Cã, Município de Pombal, torna público, nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, que se irá realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Cã no próximo **dia 8 de setembro (quarta-feira), pelas 21 horas e 30 minutos, no Edifício Sede do Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã.**

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO 1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

PONTO 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão de 30/06/2021;

PONTO 2.2. Leitura/ resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

PONTO 2.3. Intervenções na generalidade.

PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 3.1. – Apresentação escrita da situação financeira da Junta de Freguesia;

PONTO 3.2.– Informação acerca das atividades desenvolvidas desde 26/06/2021 até 06/09/2021.

Dada a situação pandémica, **todos os cidadãos interessados em participar na sessão devem proceder à inscrição prévia, através dos números 964307205 (Liliana Silva) e 914956986 (Patrícia Lopes).**

É obrigatório manter o distanciamento físico, o uso de máscara e a desinfeção das mãos.

Para os devidos efeitos legais, se remete convocatória aos membros da Assembleia de Freguesia e se publica Edital da mesma, que vai ser afixado à porta da Sede desta Autarquia e nos lugares habituais.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Liliana Adelina Gonçalves da Silva

Vila Cã e Sede da Junta de Freguesia, 1 de setembro de 2021